



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº 1302.02

1. OBJETO.

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

Descrição do material a ser adquirido: **SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, COM TAMBÉM CONFEÇÃO DE FATURAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.**

2. ÁREA REQUISITANTE.

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA

3. LEGISLAÇÃO.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2024 e demais atualizações aplicáveis ao caso.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços técnicos e especializados para a elaboração e transmissão das obrigações assessorias dos conselhos escolares da rede pública municipal junto à Receita Federal do Brasil, se faz necessária para garantir a regularidade e o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias dos conselhos escolares. A correta atualização cadastral junto às instituições financeiras é fundamental para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à educação no município de Trairi-CE.

Além disso, a confecção do faturamento para atualização cadastral junto às demais instituições financeiras de responsabilidade da Secretaria de Educação do município é essencial para garantir a continuidade dos repasses de recursos e a manutenção dos serviços prestados pelos conselhos escolares. A contratação de serviços especializados nesse sentido contribui para a eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando possíveis problemas decorrentes de falhas na atualização cadastral e na transmissão das obrigações fiscais, assegurando assim a regularidade e a transparência na aplicação dos recursos destinados à educação no município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, COM TAMBÉM CONFEÇÃO DE FATURAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

5.2. PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO).

A realização dos serviços ocorrerá de forma imediata, após contratação.

5.3. LOCAL DE ENTREGA.

O local onde acontecerá a prestação do serviço será conforme as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no município de Trairi-Ceará.

5.4. HORÁRIO DE ENTREGA.

O horário da realização do serviço será no horário de funcionamento da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no município de Trairi-Ceará.

5.5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O responsável pelo recebimento dos serviços será o Fiscal de Contratos designado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNT. (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. <i>Especificação: Contratação de serviços técnicos e especializados elaboração e transmissão das obrigações assessorias dos conselhos escolares da rede pública municipal, junto a receita federal do Brasil - RFB, com também confecção de faturamento para atualização cadastral junto as demais instituições financeiras de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Trairi-CE.</i>	12	Mês	2.104,25	25.251,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.251,00	

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO.

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotações de preços. Desta forma chegou ao valor estimado de **R\$ 25.251,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais).**

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



O valor proposto enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2024, referindo-se à Dispensa de Licitação para contratação dos serviços com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para realização de subcontratação.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente ao: **SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, COM TAMBÉM CONFEÇÃO DE FATURAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.**

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos,



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO**



quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

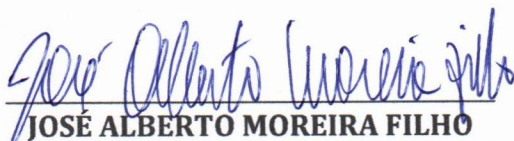
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados mediante Dispensa de Licitação. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado por este servidor no cargo de Agente de Estudo Técnico Preliminar - ETP: JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO.

Trairi-CE, 13 de fevereiro de 2025.

ELABORADO POR:


JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO

Agente de Estudo Técnico Preliminar - ETP
Portaria N° 277/2025

APROVADO POR:



MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
Secretária de Educação